

ESP-CDP-AG.SEG.PENIT.VICENTE L.DA SILVA-PINHE

Estudo Técnico Preliminar 71/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00431716/2026-33

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresas especializadas na Contratação de Serviço de manutenção do Veículo Oficial modelo **Ford F-4000, placas DJP-4327**, de patrimônio do Complexo Penal II de São Paulo.

2.2. Ressalta-se que a medida visa assegurar condições adequadas de uso, segurança e desempenho, garantindo proteção aos servidores que fazem uso da viatura no exercício de suas funções. Informamos, ainda, que esta unidade não dispõe de frota reserva para substituição temporária do veículo, tampouco de mão de obra especializada para execução direta dos serviços de manutenção.

2.3. Destaca-se que a indisponibilidade do veículo compromete significativamente o atendimento às requisições judiciais, incluindo deslocamentos para fóruns, delegacias, hospitais, Instituto Médico Legal (IML) e transferências intermunicipais de custodiados. Assim, a manutenção preventiva e corretiva mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados e a segurança de todos os envolvidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Infraestrutura e Logística	Leonardo Nunes Nascimento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na presente contratação deverá observar entre outros, os seguintes requisitos:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser integralmente atendidas as diretrizes ambientais aplicáveis à manutenção veicular.

4.2. A manutenção do veículo deverá seguir práticas sustentáveis que priorizem a mitigação de impactos ambientais, incluindo o descarte ambientalmente adequado de componentes eletrônicos, óleos lubrificantes, filtros, baterias e demais peças substituídas, em conformidade com a legislação vigente.

4.3. A substituição de peças deverá priorizar componentes de qualidade comprovada, preferencialmente originais ou genuínos, assegurando desempenho, durabilidade e segurança.

4.4. Todas as peças fornecidas e aplicadas deverão ser originais ou genuínas, novas, de boa qualidade e compatíveis com as especificações do fabricante do veículo.

4.5. A empresa contratada deverá assegurar regularidade no fornecimento, padronização das peças, controle de validade mínima no momento da entrega e substituição imediata de itens em desconformidade, respeitando a periodicidade estabelecida pela administração penitenciária.

4.6. Os serviços serão realizados na sede da empresa contratada.

4.7. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.8. Será vedada a antecipação de pagamento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Atendendo às disposições do [Decreto nº 67.888/2023](#), procedeu-se a pesquisa de preços de mercado, em empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, afim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnológicas ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação deverá ser realizada à luz da [Lei 14.133/2021](#).

6.2. O objeto da futura contratação consiste na Manutenção do Veículo Oficial modelo **Ford F-4000, placas DJP-4327**, pois a falta de manutenção no veículo prejudica o andamento dos trabalhos neste Complexo Penal em cumprimento nas solicitações judiciais.

6.3. A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para execução de serviços manutenção preventiva e corretiva no veículo oficial destinado ao transporte de presos, garantindo condições plenas de segurança, confiabilidade mecânica e conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para a definição das quantidades, o setor requisitante realizou o levantamento detalhado do item necessário à execução de suas atividades rotineiras e demandas previstas, considerando o histórico de consumo e a estimativa de uso para o período correspondente, conforme demonstrado na tabela abaixo.

SERVIÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID MED.	CATMAT	BEC	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção elétrica - alternador de caminhão	1	Unid.	5894	24198	R\$ 5.010,00	R\$ 5.010,00
TOTAL							R\$ 5.010,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.010,00

8.1. O valor total estimado da contratação tem o valor aproximado de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais) tendo sido fundamentado pelos orçamentos fornecidos por empresas especializadas, em conformidade com o [Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023](#).

SERVIÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID MED.	CATMAT	BEC	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção elétrica - alternador de caminhão	1	Unid.	5894	24198	R\$ 5.010,00	R\$ 5.010,00
TOTAL							R\$ 5.010,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. No caso em análise, não se constata a possibilidade de parcelamento do objeto, considerando que a medida adotada refere-se à manutenção do veículo oficial destinado ao transporte de presos, configurando demanda urgente e de contratação única e imediata, a fim de assegurar a continuidade do serviço público essencial.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esclarecemos que não haverá contratações similares ou correspondentes entre si, que guarde relação direta na execução do objeto em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento Estimativa da quantidade juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com a necessidade do órgão.

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, uma vez que nos termos do artigo único das Disposições Transitórias do Decreto 67.689/2023.

I) ID PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2026/105>;

II) Data de publicação no PNCP: 03/07/2025;

III) Id do item no PCA: 96291141000180-0-000105/2026

IV) Classe/Grupo: 872.

11.3. Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade imediata de Manutenção do Veículo Oficial Modelo cargo de Placas GHN7E66, que pertence a frota deste Complexo Penal II de São Paulo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A manutenção preventiva e corretiva reduz falhas mecânicas inesperadas, diminuindo riscos de acidentes, danos em deslocamento e tentativas de fuga durante o transporte.

12.2. Os veículos utilizados em unidades prisionais precisam atender exigências específicas de órgãos reguladores e diretrizes de segurança pública. A manutenção contratada garante que o veículo esteja sempre adequado às normas vigentes.

12.3. A manutenção preventiva evita danos maiores e substituições emergenciais mais caras, aumentando a vida útil do veículo e dos sistemas de segurança (travas, compartimentos, grades, sistema elétrico).

12.4. Com um plano de manutenção estruturado, reduz-se o tempo de indisponibilidade do veículo, garantindo continuidade das operações como transferências, audiências e atendimentos externos.

12.5. Um veículo em boas condições assegura transporte mais estável, ventilação adequada e funcionamento correto dos dispositivos de contenção, protegendo tanto os policiais penais que conduzem os veículos quanto as pessoas privadas de liberdade que são transportadas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Administrativamente, realizar o procedimento de Contratação por LICITAÇÃO nos termos da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#), com a instrução do processo e todos os documentos necessários.

13.2. As providências a serem adotadas pela Administração preliminarmente à celebração do contrato, ou nota de empenho incluem o trabalho prévio à contratação que ora é realizado, bem como, pautado no princípio da

juridicidade, a seleção criteriosa das futuras contratadas mediante a realização do certame e, em especial, a assertiva fiscalização do contrato ou nota de empenho, a ser realizado por agentes formalmente designados, que deverão possuir a capacitação para fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Veículos oficiais que passam por manutenção inadequada podem apresentar falhas no motor ou sistema de escape, aumentando a emissão de gases poluentes como CO, NOx e partículas finas. Essas emissões contribuem para a poluição do ar, efeito estufa e problemas respiratórios na população.

14.2. Fica sob a responsabilidade da empresa contratada a execução de serviços de manutenção e substituição de peças do veículo, de modo a minimizar impactos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2. A manutenção adequada da frota de transporte de presos é essencial para garantir a continuidade das operações, segurança dos custodiados e integridade dos policiais penais envolvidos.

15.3. A contratação de serviços especializados assegura que os veículos permaneçam em condições ideais de funcionamento, reduzindo o risco de falhas durante deslocamentos, atrasos ou incidentes.

15.4. Além disso, este Complexo Penal não dispõe de frota reserva nem de equipe de manutenção própria. Dessa forma, a contratação de serviços em empresas especializadas para a manutenção do veículo proporcionará maior agilidade na resolução dos problemas técnicos e na substituição das peças, reduzindo o tempo de inatividade da frota e assegurando a eficiência operacional das atividades de transporte de presos

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE REINALDO NOBRE CAVALARI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 11:02:41.

EVALDO BARRETO DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 12:16:06.

